





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA,
DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO;
SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS; SECRETARIA DE TURISMO; SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º01.001/2024

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, com sede no(a) Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.963.861/0001-14, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Educação, Esporte e Juventude, nomeado(a) pela Portaria nº 194/20023 de 20 de abril de 2023, publicada no flanelógrafo de 20 de abril de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01.001/2024, publicada no flanelografo de 24 de junho de 2024, processo administrativo n.º 01.001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, especificado(s) no(s) lote(s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01.001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo.
- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.







## 3. ÓRGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o SECRETARIA DE SAUDE
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## Dos limites para as adesoes

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os







participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

## Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;







- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:









- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus







preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.









# REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

# 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não







ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.







11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Não se aplica a este objeto

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Pacatuba-Ce, 24 de junho de 2024

F C CUNHA RUFINO:105870620 00103 Assinado de forma digital por F C CUNHA RUFINO: 10587062000103 Dados: 2024.06.24 17:17:49 -03:00'

> FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO F.C. CUNHA RUFINO – EPP CONTRATADA

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
JUVENTUDE







## ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01.001/2024

## Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Não tem cadastro reserva









# ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01.001/2024

# RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) COM PREÇOS REGISTRADOS

01.RAZÃO SOCIAL:	F.C. CUNHA RUFINO – EPP
CNPJ Nº:	10.587.062/0001-03
ENDEREÇO:	RUA DEP. FRANCISCO MONTE, № 556 - SALA 01 E 02 - CENTRO -
	MARCO - CE - CEP: 62.560-000
TELEFONE/FAX:	(085) 9.9952-9070 / (085) 9.9219.3700
REPRESENTANTE:	FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO
CPF:	708.467.233-87
RG:	2000012063798 SSP-CE
BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3469-X
CONTA CORRENTE:	300300-0









ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

DATA:

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 01.001/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACATUBA e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 01.001/2024 - PERP.



F. C. CUNHA Assinato de forma digital por F. C. RUFINO: 10587062000103 Dados: 2024.06.2417:17:49 00103 FCCUNHA 00103

	LOTE 1 - EVENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QND	QUANT. TOTAL	VAL	VALOR UNIT		VALOR
11	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 20M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 17M DE ALTURA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO SMXSM E A OUTRA MEDINDO 8MX6M COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA REVESTIDA EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	18	R\$ 17	R\$ 17.516,93	85	315.304,65
12	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMIENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	42	R\$ 8	R\$ 8.220,00	85	345.239,87
13	PALCO MINI PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTO DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 4MX4M COBERTA EM LOMA NIGTH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM 2ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM. REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	79	RS 6	6.273,90	RŞ	495.638,10
1,4	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1: EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO, COM NO MÍNIMO 01 METRO DE ALTURA, INCLUINDO DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO, SEGURANÇA, MONTADO E TESTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE.	Z <sup>2</sup>	295	R\$	38,52	SS.	21.840,84
1.5	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2: EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO, COM NO MÍNIMO 02 METROS DE ALTURA, INCLUINDO DESPESAS DE ALMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO, SEGURANÇA, MONTADO E TESTADO COM NO MÁXIMO 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE.	M²	743	\$	60,57	RS	45.003,51
1.6	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 1 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS, A COBERTA MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM LONA NITGH&DAY COM ÂREA MARIO QUE A ÁREA DO CAMARIM PASSANDO NO MÍNIMO 0,50CM EM CADA LADO, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIÁRIA	16	RS	1.946,59	R\$	31.145,47
1.7	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 2 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO COM 4M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, A COBERTA MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM LONA NITGH&DAY COM ÂREA MARIO QUE A ÁREA DO CAMARIM PASSANDO NO MÍNIMO 0,50CM EM CADA LADO, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIÁRIA	19	\$	2.306,64	R\$	43.826,10
1.8	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 3 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO COM 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, A COBERTA MONTADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM LONA NITGHRDAY COM ÂREA MARIO QUE A ÁREA DO CAMARIM PASSANDO NO MÍNIMO 0,50CM EM CADA LADO, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.	DIÁRIA	16	\$	3.303,00	\$	52.848,00
1.9	ARQUIBANCADAS 03 A 09 NIVEIS COBERTA: DEGRAUS/ASSENTO COM ALTURA ENTRE OS NIVEIS DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 50CM. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE FIGARE E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E PECFEIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUINÃO DOS LANGES EIXAGÃO COM BASES. GUARDA-CODO E	METRO	525	R\$	404,70	\$	212.469,08

343.958,50 SECHE

RS

239,18

RS

1.020

LINEAR

METRO

ARQUIBANCADAS DE 03 A 09 NIVEIS DESCOBERTA: DEGRAUS/ASSENTO COM ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DE 45CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25CM ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES. FIXAÇÃO COM BASES, GUARDA-COPO E

CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL, COBERTA EM TENDA COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY EM TODA SUA EXTENSÃO.

EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE SOCM. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM SISTEMA DE ENGATES E TRAVAMENTOS RÁPIDOS E RECEBIMENTOS DE PLATAFORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DOS LANCES. FIXAÇÃO COM BASES, GUADA-COPO E

CORRIMÃO DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL, DESCOBERTA.

42			1	-	i
1	¥	Dis.	1	E	ı
		99	9	24	ŀ
1		-		85	ı
ı	4			S	
1	ñ	凾	慝		à
-	IJ	×	Œ.	73	ij

. .





F C CUNHA Antinuo de forma digital RUFINO: 10587 aggivaza paga paga 2000 10587 paga 17:11.17 - 0300

	- Carlotte
195.598,80	123.930,00
8	88
R\$ 16.299,90	RS 13.770,00
12	•
DIÁRIA	DIÁRIA
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA AMRES INTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS. 24 CAIXAS DE SOIM DIGITAIS DE MÍNIMO 64 CANAIS DE ENTRADA.  32 CANAIS DE SAÍDA CON. SISTEMA DE GRAVAÇÃO MULTIPISTAS. 24 CAIXAS DE SOIM CONTATIONS 1600W RMS (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS). 08 AMPLIFICADORES CAIXAS DE NO MÍNIMO 600W RMS COM AMPLIFICAÇÃO CASSE D. (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS). 08 AMPLIFICADORES DE ASOUM RMS 01 NOTEBOOK E PLACA DE SOM. 01 CDJ 400: 04 PROCESSADORES DIGITAIS COM OFFICIANAS DE SAÍDAS 24BIT X 96KHZ. 02 FILTROS DE AC COM 08 SAÍDAS. 02 TRANSFORMADORES ISOLADORES BALANCEADOS OF CANAIS ENTRADA 600 OHMS. 6 SAÍDAS 24BIT X 96KHZ. 02 FILTROS DE AC COM 08 SAÍDAS. 02 TRANSFORMADORES ISOLADORES BALANCEADOS OF CANAIS ENTRADA 600 OHMS. 6 AND 15 UBGRAPE DUPLO 1600W RMS. 02 SIDE FILL COM 08 LINE ARRAY GOWN RMS. 01 GAIDAS 220V E 110V. 01 CABO DE AC 4X16MM E 100M. 01 CABO DE ATERRAMENTO 1316MM NA COR VERDE. 02 VARAS DE 01 POLEGADAS PARA ATERRAMENTO. 01 MULTICABO COM 64 VIAS E 80M. 03 CABOS SPLITER 12 VIAS E 80M. 02 TALHAS 1T SM. 02 SIDE FILL COM 08 LINE ARRAY 600W RMS. 01 SUBGRAPE DUPLO 1600W RMS. 03 MONTORES DE QUAIDA 30 OHMS. 01 CAIXA DE GUITARA A VALVULA 200W RMS. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO 800W RMS. (AMDITICABO 0.08 FONES DE QUAIDADO 30 OHMS. 01 CAIXA DE GUITARA A VALVULA 200W RMS. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO 800W RMS. (AMDITICADOR DE AUTORALANTES DE 8 POLEGADAS.) 02 MICROFONES DE QUAIDADE COMPROVADA PARA BATERIA 12 UNIDADES. 03 MICROFONES E CANAIS E CRIMENTOS E SOPRO. 22 MICROFONES DE QUAIDADE COMPROVADA PARA BATERIA 12 UNIDADES. 03 MICROFONES SEM INSTRUMENTOS ES SIGNOS ON TAMANHOOS P. 6 SO GARRA DE RESPONTATA A MATRADAR SEPECIFICIDADES EM QUAIDADE COMPROVAS A ESPECIFICAÇÕES. EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUAIDADE COMPROVAS A ESPECIFICIDADES EM QUAIDADE COMPROVAS E ESPECIFICIDADES EM QUAIDADES EM QUAIDA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E SECURIDADOS E EQUIPE DE APOID. • SISTEMA DE CEUNTE A RETRADAR SECURIDADE. • SISTEMA DE OUR ESPONSABILIDADE E EXPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPROVAS. O	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – 02 MESAS DE SOM DIGITAIS DE 248IT X 48KHZ DE MÍNIMO S6 CANAIS DE ENTRADA, 24 CANAIS DE SAÍDA COM SISTEMA DE GRANDE PORTE – 02 MESAS DE SUBGRAVES DUPLOS 1600W RMS (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACETRAS COPIAS). 15 CAIXAS LILE RARAY AUTOAMPLIFICADAS DE NO MÍNIMO 600W RMS COM AMPLIFICAÇÃO CLASSE D. (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACETRAS COPIAS). 16 CAIXAS LILE RARAY AUTOAMPLIFICADAS DE NO MÍNIMO 600W RMS COM ADRIBUTICAÇÃO CLASSE D. (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACETRAS COPIAS) 08 AMPLIFICADORES CLASSE D 4500W RMS COI NOTEBOOK E PLACA DE SOM. 10 COJ ADORES BALANCEADORES DIGITAIS COM QUENTE E SAÍDA 300 OHMS. 248ITX 96KHZ. 02 FILLEOSD GA CON FORM SOM SON TO COM A CONTATOR E HORÍMETRO, SAÍDAS 220V E 110V. 01 CABO DE AC 4X16MM E 100M. 01 CABO DE ATERAMÁRINTO 1X16MM NA COR VERDE. 02 VARAS DE DIPOLGADAS PARA ATERAMÉRINO. 01 MULTICABO COM 56 VIAS E 80M. O2 TALLAS 1T SM. 02 SIDE FILL COM GO LINE ARRAY GOOW RMS. 04 LOUGA SOUW RMS. 01 MULTICABO COM 56 VIAS E 80M. O1 SUBGRAVE DUPLO 1500W RMS. (AMPLIFICADOR DE OR SAÍDAN SE SAÍDAS BALANCEADAS PARA FONES DE OUVIDO. 08 FONES DE OUVIDO 30 OHMS. 01 CAIXA DE GUITARRA A VÁLVULA 200W RMS. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO 800W RMS. (AMPLIFICADOR DE ANTENAS. 01 MITENAS) 01 AMPLIFICADOR DE OR SELEÇÃO DE GRUPOS E CANAIS E ENTRADAS BALANCEADAS PARA FONES DE OUVIDO. 08 FONES DE QUALIDADE COMPROVADA PARA BATERIA 12 UNIDADES. 03 MICROFONES DE MICROFONES DE MOLINADES. 01 INTERCOM. 13 BATERIA 12 UNIDADES. 03 MICROFONES DE MICROFONES DE MICROFONES. 5 EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES. 03 MICROFONES DE MICROFONES DE MICROFONES DE ACOMPANHADA NA MONTRAGEM. DESMONTAGÉM E DURANTA ETERADO. 9 ACOMPANHADA NA MONTRAGEM. DESMONTAGÉM E DURANTE TOROS OUR ATRIBORES DE MOLINAMENTE ATERRADO. 9 ACOMPANHADA NA MONTRAGEM. DESMONTAGÉM E DURANTE TOROS OUR PROTECOS CARA PROTOS SENCIADOS PERSONOS. 02 MICROFONES DE INCÉMINO O PERRADO POR DE BOMBERROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROTISONAL COMPANHADAN TO POPERADO POR DE BOMBERROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃ
2.4	25

F C CUNHA Asstrato de forma digital por F C CUNHA RUFINO: 1058 BUENG-1028-82929200103 7062000103 77:19:27-0300

SITEMA DE GRANAÇÃO NU INTERME POTANO ÉS BEGRÂNÉS DÍPLOS, SEGUNAS DE RINADAS DE CANADO ES AGUA COMENTA COMENTA DE CANADO ES CAN							
DIÁRIA 65 R\$ 3.664,67 R\$	A LA STA DI. DA	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO FATT. 91 MAS DESTINA DISTINATOR SONORIZAÇÃO MUNIZAÇÃO MUNIZAÇÃO MUNIZAS DESTINADA. 16 CANAIS DE SAIDA COM SISTEMA DE GRAVAÇÃO MUNITARIA DE SONORIZAS DESTINADAS DE SONORIZAS DESTINADAS DE SOUPEDES DESTINADAS DESTINADAS. • STINADAS DESTINADAS DESTINADAS DESTINADAS DESTINADAS DESTINADAS DE SETUNADAS DE SETUNADAS DESTINADAS DESTINADAS. • DESTINADAS DE SETUNADAS	DIÁRIA	95	R\$ 6.349,18	₩	393.648,91
	SUKUDUSTOWSK . FI	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 01 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA, OB CANAIS DE SAÍDA. OA CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLOS 1600W RMS (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS). OA CAIXAS UNE ARRAY AUTOAMPUFICADAS DE NO MÍNIMO 600W RMS COM AMPLICAÇÃO CLASSE D (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS), O2 AMPLIFICAÇÃO CLASSE D 4500W RMS. O1 DO 30 YO 19 PROCESSADOR CLASSE D (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS), O2 AMPLIFICAÇÃO CLASSE D 4500W RMS. O1 DO 30 YO 19 PROCESSADOR DIGITAL COM 04 ENTRADAS 600 OHMS E SAÍDA 3 2481T X 96KHZ. O1 FILTROS DE AC COM 08 SAÍDAS 2.20V E 110V. O1 CABO DE AC 4X16MM E 50M. O1 CABO OE ATERRAMENTO 1X16MM NA COR VERDE. O2 VARAS DE O1 POLEGADAS PARA ATERRAMENTO. O4 MONTORES DE 800W RMS COM CURVA DE RESPOSTA FLAT (CAIXAS ORIGINAIS). O1 CAIXA DE GUITARRA A VÁLVULA 100W RMS. O1 SISTEMA DE CONTRA BAIXO 400W RMS. O1 MICROFONE SEM FIO UNE DIGITAL COM SELEÇÃO DE CANAIS. O1 KIT DE MICROFONES DE QUALIDADE COMPROVADA PARA BATRATA OBOW RMS. O1 MICROFONE SEM CULDADE COMPROVADA PARA USO GERAL. O8 DIRECT BOX PASSIVOS. 10 PEDESTAIS. • SISTEMA DEVE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES. MUSICAIS DE MÓDIO PORTE; • ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPE COM EQUIPE MAINTORES DE NOTOR A SONDA PARA DE COMA SE SIGNARVA DE NOTOR SE SAGUIRANO DE ACRODO COMA SE SIGNÉMICAS DE ORTORO DE BOMBERIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FECINCAÇÃOS, IMPOSTOS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FECINCAÇÃOS, IMPOSTOS, ENCANGAS, IMPOSTOS, ENCANGAS, INPOSTORI, TRANSPORTE; • INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCANGAS, TRANSPORTE; • RACINCO DEVE ENTER CACABAMÉRITO POR SEGUIRANO.	DIÁRIA	65	R\$ 3.664,67	&	238.203,23





3

F C CUNHA Assinado de forma digital por F CCUNHA RUFINO: 10587062 (RUFINO: 1058706200003) O00103

SONORIZAÇÃO DE MININ POR MISSERIANDO DI MESTA E PORTÁ SONORIZAÇÃO DE MININ DO COMUNA DE MININ POR MISSERIANDO DI MESTA E PORTÁ SONORIZAÇÃO DE MININ POR MISSERIAN MAS SENDA SENDA SENDA MAS DE COMUNA DE MININA DE MISSERIAN DE MISSERIAN DE MININA DE MISSERIA DE MISSERIA DE MININA DE MISSERIA DE MISS	DIÁRIA         25         R\$ 3.40           DIÁRIA         475         R\$ 2.8           DIÁRIA         369         R\$ 2.2           1         DIÁRIA         37         R\$ 3.6           DIÁRIA         34         R\$ 3.4           DIÁRIA         37         R\$ 3.6           M²         230         R\$           M²         230         R\$           DIÁRIA         76         R\$ 1.
DIÁRIA         25         R\$ 3.40           DIÁRIA         475         R\$ 2.8           DIÁRIA         369         R\$ 2.2           1         DIÁRIA         37         R\$ 3.6           DIÁRIA         34         R\$ 3.4           DIÁRIA         37         R\$ 3.6           M²         230         R\$           M²         230         R\$           DIÁRIA         76         R\$ 1.	DIÁRIA         25         R\$ 3.409,80         R\$           DIÁRIA         475         R\$ 53,34         R           DIÁRIA         369         R\$ 2.289,60         R           DIÁRIA         37         R\$ 3.639,36         R           DIÁRIA         34         R\$ 3.420,00         R           DIÁRIA         18         R\$ 6.144,12         R           DIÁRIA         76         R\$ 1.757,40         R\$ 1.757,40
R\$ 3.40 R\$ 2.2 R\$ 2.2 R\$ 3.4 R\$ 3.4 R\$ 6.1	R\$ 3.409,80 R\$ S3,34 R\$ \$ \$3,34 R\$ \$ \$2.289,60 R\$ \$ 3.420,00 R\$ \$ 3.420,00 R\$ \$ 519,78 R\$ \$ 1.757,40 R\$ \$ 1.757,40
R\$ 3.409,80 R\$ 53,34 R\$ 2.839,53 R\$ 2.289,60 R\$ 3.420,00 R\$ 3.420,00 R\$ 519,78 R\$ 519,78	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	N         N

horn

F C CUNHA Assinudo de forma digital por F C CUNHA RUFINO:105870 eurono:10570 eurono

F C CUNHA Assinado de forma digital por F C CUNHA RUFINO: 10587 POR POR 17:18:41 -0300 POR 17:18:41 -0300

PISICINA COM BOLINHAS - DI PORTO DE COMPANHADO DE UM MONTOR. COM ESTRUTURA 100% GALV PROTEÇÃO E TENDA, 2017 X 2017 COM LIDADE DE OJ CRIANÇAS SIMÚLTANEÁMENTE, COM IDADE MÍ	IITOR, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, ALTA RESISTÊNCIA, COM REDE DE AULTANEAMENTE, COM IDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E MÁXIMA DE 05 ANOS.		HORA	247	8	126,20	R\$	31.170,91
TOBOGÁ INFLÁVEL AMT XAMT – DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, MEDINDO OS METROS DE ALTURA, EM LONA VINÍLCA KP1000, MATERIAL RESISTENTE PARA ESTE PRODUTO, SOLDAS REFORÇADAS E PAREDES DE SEGURANÇA EM SUAS EXTREMIDADES, GARANTINDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, COM CAPACIDADE PARA QUATRO CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE COM IDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E IDADE MÁXIMA DE 12 ANOS.	EDINDO OS METROS DE ALTURA, EM LONA VINÍLICA KP1000, URANÇA EM SUAS EXTREMIDADES, GARANTINDO SEGURANÇA IM IDADE MÍNIMA DE O3 ANOS E IDADE MÁXIMA DE 12 ANOS		HORA	147	8	179,70	83	26.416,34
CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA — DESCRIÇÃO: COM PERSONAGENS. COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. (4HORAS DE PERCURSO).	S DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA E ALIMENTAÇÃO D RCURSO).		SERVIÇO	20	R\$ 4.929,90	06'62	R\$	98.598,06
							8	256.604,85
	LOTE 4 - EVENTOS							
BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS.	ÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA IÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERI INTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR D ÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS IRGÃOS.		DIÁRIA	257	\$	379,65	SS SS	97.569,28
BANHEIROS QUÍMICOS — DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, APLICÁVEL EM DIVERSAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS.	AL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E MENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRINTE X 1,22M DE FUND TO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLI MENTAIS E INSTITUCIONAIS.		DIÁRIA	552	\$	310,50	S	171.396,00
		-					\$	268.965,28
	LOTE 5 - EVENTOS							
BUFFET PARA CAMARIM — DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE BUFFET NOS CAMARINS PARA ATENDER AS ATRAÇÕES MUSICAIS (POR BANDA) — CARDÁPIO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS (SUCO DE FRUTA, REFRIGERANTE); ÁGIA (COM E SEM GÁS), FRUTAS DIVERSAS; SALGADOS ASSADOS. O MATERIAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O NÚMERO DE PESSOAS DEVE ESTAR INCLUSO, ESTE SERVIÇO DESTINA-SE A PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS PARA O EVENTO E CADA SERVIÇO DEVERÁ ATENDER ATÉ 20 PESSOAS.	TENDER AS ATRAÇÕES MUSICAIS (POR BANDA) — CARDÁPIO. S), FRUTAS DIVERSAS; SALGADOS ASSADOS. O MATERIAL DE SSTE SERVIÇO DESTINA-SE A PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DC IÇO DEVERÁ ATENDER ATÉ 20 PESSOAS.		SERVIÇO	192	R\$ 3.	R\$ 3.718,13	\$	713.880,00
ÁGUA MINERAL GELADA SEM GÁS (COPO DE 200ML) - COPO DE 200ML DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DE BOA QUALIDADE SEM GÁS, DEVERÁ SER SERVIDA GELADA E DEVERÁ CONTER NO RÔTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	CIONADA DE SAIS DE BOA QUALIDADE SEM GÁS, DEVERÁ SER RE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE EGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	24.270	SS.	2,11	\$	51.112,62
ÁGUA MINERAL GELADA SEM GÁS (GARRAFA DE SOOML) - GARRAFA DE SOOML DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DE BOA QUALIDADE SEM GÁS, DEVERÁ SER SERVIDA GELADA E DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	A ADICIONADA DE SAIS DE BOA QUALIDADE SEM GÁS, DEVER DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE GISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	20.900	RS	2,41	\$	50.410,80
							22	815.463,42

LOTE 7 - EVENTOS

LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA CONTENDO 01 (UMA) BARRACA PADRONIZADA — DESCRIÇÃO: COM 02 (DOIS) MONITORES PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 1000 (UM MIL) SAQUINHOS DE PIPOCAS DURANTE O EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS POR DIA (LOCAÇÃO POR DIA). LOCAÇÃO DE CARRINHO DE CHURROS COM 01 (UM) MONITOR — DESCRIÇÃO: COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE CHURROS. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS POR DIA (LOCAÇÃO POR DIA). LOCAÇÃO DE CARRINHO DE CACHORRO QUENTE COM 01 (UM) MONITOR — DESCRIÇÃO: COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE CACHORRO QUENTE. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS POR DIA.

6.3

6.1

holle

130.529,525.081

85 85

741,65

RS

176

468.542,88

182.045,02

155,967,44

\$ 8

R\$ 1.542,76 R\$ 1.321,76

118

SERVIÇO SERVIÇO

LOTE 6 - EVENTOS



F C CUNHA Assinedo de forma digital por F c CUNHA RUFINO: 10587 SEEE/90/2009/2000103 17:18:53 -03'00

And a second sec	69.840,14	116.386,90	186,227,05		235.120,64	79.341,48	314,462,12		671.397,30	671.397,30
	R\$	R\$ 1	R\$ 1		RS 2	R\$	R\$		RS	RS
	176,36	318,00			3,66	5,49			R\$ 8.498,70	
	S3	RŞ			R\$	R\$			R\$ 8.	
-	396	366			64.188	14.452			79	
-	DIÁRIA	DIÁRIA			UNIDADE	UNIDADE			SERVIÇO	
	EQUIPE DE APOIO DIURNO - DES CRICAO; CONTRATAGA DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIÚRNA, UNIFORMIZÃOOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.	EQUIPE DE APOIO NOTURNA — DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS E CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APÓIO NOTURNO, UNIFORMIZADOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.		LOTE 8 – EVENTOS	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL – DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 80 KG.	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.		LOTE 9 – EVENTOS	PRODUTORA DE EVENTOS – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFÍSSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	
	7.1	7.2			8.1	8.2			9.1	

	LOTE 10 - EVENTOS					
10.1	SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITOS VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04; TORTAS 2007/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 04; TORTAS 170T DE 1,5" BAIXO RUÍDO, 04; BATERIAS 144T DE 37MM E 04; TORTAS 100 TUBOS 1,5", • SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR PESSOA EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, • TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	14	R\$ 21.000,00	\$	293.999,96
10.2	SHOW PIROTÉCNICO PEQUENO PORTE (SEM EFEITOS SONOROS) – DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO SEM EFEITOS SONOROS E COM EFEITOS VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 01; TORTA 2007/30MM DISPAROS Z, VERTICAL E LEQUE, 01; TORTA 170T DE 1,5" BAIXO RUÍDO, 01; BATERIA 144T DE 37MM E 01; TORTA 100 TUBOS 1,5". * SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO POR PESSOA EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CAPACITADA E HABILITADA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL, * INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, * TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	14	R\$ 15.124,80	85	211/47/16
					#\$	505.747.12
	LOTE 11 - EVENTOS					den de la companya della companya della companya de la companya della companya de
11.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS — DESCRIÇÃO: PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO E DIVERTIR GRUPO DE CRIANÇAS. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	87	R\$ 3.072,00	R\$	267.263,74
11.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 (DUAS) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PALHAÇOS ANIMADORES — DESCRIÇÃO: PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO COM BRINCADEIRAS E APRESENTAÇÕES. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	87	R\$ 1.803,22	RS	156.880,31
11.3	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração do Renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé. Forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHE	81	R\$ 5.999,70	SS.	485.975,46
4	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de oalco necessário para sua apresentação.	CACHE	86	R\$ 2.884,99	RS	282.728,63



F C CUNHA Assinado de forma digital por F C CUNHA RUFINO: 1058 Segring-1928/8/9/200013 7062000103 7: 19-03 - 0330

110.880,00 RS R\$ 1.980,00 26 CACHE e Arracio DII munidas de todos as instrumentos de palco necessário para sua apresentação, para apresentação de Observadas horas) de duráção: No inicio e intervado das apresentações das bandas principais PARAAPRESENTAÇÕES EM DATASCOMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO. ATRAÇÃO DJ LOCAL - Contra Shows com aproximadame

11.5

			CONTRACTOR OF SECTION	
R\$ 1.303.728,14		RS 228.719,99	106.510.21 No. 73C	R\$ 335.230,20
		R\$ 57.180,00	R\$ 26.627,55	
		4	4	
		DIARIA	DIARIA	
EM DA IASCOMEMORATIVAS COMO CARRAVAL, REVEILLON, POTIVAL JOHNNO.	LOTE 12 - EVENTOS	LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL, INCLUINDO TODA EQUIPE TÉCNICA, MOTORISTA É EQUIPE DE APOIO PARA FUNCIONAR DURANTE OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. TODOS COMPOSTOS PELAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MININMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEL, PA DE SOM DE FRENTE: 48 FALANTES DE GRAVE, 40 FALANTES DE, MÉDIO GRAVE, 24 CORNETAS, 32 TWEETERS; ENDO — 48 FALANTES DE GRAVE, 42 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE FUNDO, 32 TWEETERS; LUADO — 48 FALANTES DE GRAVE, 64 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE FUNDO, 32 TWEETERS; LUATES DE MÉDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 38 TWEETERS, 28 POTÊNCIA 803, 16 POTÊNCIA 612, 08 POTÊNCIA 5000, 03 PROCESSADORES DIGITAIS DE 81 VIAS, 03 GAFICOS DN-360, 02 CROSSOVERS DN-360, 02 CAROSOVERS DN-360, 02 CROSSOVERS DN-360, 02 CAROSOVERS DN-360, 02 CROSSOVERS DN-360, 02 CAROSOVERS DN-360, 02 CAROPOSTA DE 24 CANHÔES PAR 64 ALLMÍNIO, 30 MINI-BRUTH'S, 01 FOGGER MARTIN PRO 2000, 02 SUPER STROBOSCÓPIO, 02 MÓDULOS DINMER 6 CANAIS CADA DIGITAL E ANALÓRICOS DI MESA E ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS BANHEIRO VIP COM ESPELHO, 01 CX D'ÁGUA DE 300 UTROS E DUAS CO CORPO DE BOMBEIROS DO CORPO DE BOMBEIROS DO CORPO DE BOMBEIROS.  E ÁBGURANÇA, 08 EXTINTORES, COBERTURA EM LONA CONDETENTES.	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE HIDRÁUHCOS QUE MOVIMENTAMOS P.AS E PALCOS; NAS N PALCO PRINCIPAL COM 7M DE COMPRIMENTO X 2M DE ENEGIAELETRICA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; COM GRAVE, 8 AUTO-FALANTES PARA MÉDIOGRAVE, 8 DRIVERS GRAVE, 12 AUTO-FALANTES PARA MÉDIOGRAVE, 12 DRIVERS SUB-GRAVE WBOX OU SIMILAR COM AUTO-FALANTE DE 12 DRIVERS SUB-GRAVE WBOX OU SIMILAR COM AUTO-FALANTE DE 13 DRIVERS TI; P.A. LATERAIR — OB CAINAS DE SUB-GRAVE WE GRAVE E MÉDIO GRAVE, 08 DRIVERS TI; AMPUHICAÇÃO E PISIMILAR; 01 SUB PARA BATIS (11 CONSOLE DIGITAL SC-48 BATERIA SHURE COM SIMILAR; 01 CONSOLE DIGITAL SC-48 BATERIA SHURE COM 8 PEÇAS OU SIMILAR; 01 CONSOLE DIGITAL SC-48 BATERIA SHURE COM 8 PEÇAS OU SIMILAR; 12 PEDEST SISTEMA DE 11 Z PARA	
		12.1	157 160 160 160 160 160 160 160 160 160 160	

No POTA

201.600,90 218.700,00 254.250,00

\$ 8

672,00

RS

R\$ 1.017,00

365

SERVICO

RS

188.066,25

RS

515,25

R RS

SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO

LOTE 13 - EVENTOS

LOCAÇÃO DE TENDAS 10MX10M LOCAÇÃO DE TENDAS 12MX12M

13.2

13.1

LOCAÇÃO DE TENDAS 6MX6M LOCAÇÃO DE TENDAS 8MX8M

F C CUNHA por F C CUNHA por F C CUNHA por F C CUNHA PURINO: 10587 RUFINO: 1058706.2000103 17:19:15-0500

13.5				-			
	O FULL WOCAGAODE STANG PAXZM	SERVIÇO	320	RS	237,90	RS.	83.263,95
13.6	LOCAÇÃO DE STAND 3MX3M	SERVIÇO	350	RS	358,50	RS	125.473,95
13.7	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA 150CM X150CM	SERVIÇO	1.420	R\$	3,50	R\$	4.971,42
13.8	LOCAÇÃO DE MESA (3,00X0,80 MTS)	SERVIÇO	512	R\$	11,55	RS	5.912,06
13.9	LOCAÇÃO DE ARRANJOS E VASOS COM PLANTAS ARTIFICIAIS	SERVIÇO	199				
13.10	LOCAÇÃO DE PAINEIS OU MALHAS EM TECIDO PARA DECORAÇÃO	SERVIÇO	500				
13.11	LOCAÇÃO DE ARRANJOS E VASOS COM PLANTAS NATURAIS PARA MESA	SERVIÇO	199				
						R\$ 1.0	R\$ 1.082,238,53

Valor global R\$ 14.716.815,81 (Quatorze milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos)





